



Indicação Nº 1355/2024

Súmula: Indico ao Poder Executivo junto à Secretaria de Saúde, sob os cuidados da Sra. Secretária Ana Maria Pessoa Massarenti, para viabilizar a construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Caminho do Sol em Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Igor Soares Ebert, junto a Secretaria de Saúde, sob os cuidados da Sra. Secretária Ana Maria Pessoa Massarenti, para viabilizar a construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Caminho do Sol em Itapevi nesta municipalidade.

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-

Senhoras Vereadoras:-

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;
Exmo. (a) Srs. (as) Vereadores(as);

Chegou ao conhecimento deste parlamentar a necessidade de construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Caminho do Sol.

Além disso, a falta de uma Unidade Básica de Saúde compromete o acesso a cuidados médicos essenciais, impactando diretamente a saúde e o bem-estar da população local.

Diante do exposto, solicitamos que avalie a possibilidade e viabilidade de construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Caminho do Sol, buscando



proporcionar melhores condições de atendimento médico e bem-estar aos cidadãos que residem nessa área.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de junho de 2024.

**Wellington José dos Santos
(Sará - PSD)
Vereador**

Indicação Nº 1355/2024 - Documento assinado digitalmente em 24/06/2024. PROTOCOLO 9754/2024 - 24/06/2024 12:07 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0KGZ-445U-B36Y-31H8



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0KGZ445UB36Y31H8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0KGZ-445U-B36Y-31H8

